



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Comissão Própria de Avaliação – CPA  
Rua Gabriel Monteiro 7000, Alfenas – Sala O303;



## **PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES foi criado pela Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem por objetivo avaliar a Educação Superior em relação ao Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura, fundamentando-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da Educação Superior no Brasil. Busca assegurar a integração das dimensões externas e internas da Avaliação Institucional, mediante um processo construído e assumido coletivamente, com funções de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo.

Como parte do SINAES, a Comissão Própria de Avaliação – CPA é prevista na referida lei federal, sendo ela composta por representantes discentes, docentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil organizada. Esta comissão tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da Universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem com acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade da Educação Superior e do seu comportamento social.

Os membros da CPA da UNIFAL-MG estão designados pela Portaria UNIFAL-MG n. 1.494, de 14 de junho de 2023.

Nesse contexto, o Plano de Avaliação Institucional referente ao período de 2024, aprovado em reunião da CPA, é consoante às dimensões definidas pelo SINAES e considera as potencialidades e as fragilidades apontadas nos Relatórios de Avaliação Institucional anteriores.

## **1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **1.1. Objetivo Geral**

Gerar informações e produzir conhecimentos acerca da realidade institucional, objetivando o redimensionamento da mesma a partir de decisões tomadas em função da melhoria da qualidade do ensino.

### **1.2. Objetivos específicos**

Deve ser uma construção coletiva dos sujeitos que integram a universidade buscando o desenvolvimento de uma cultura avaliativa com vista ao aperfeiçoamento da instituição, respeitando os objetivos da avaliação formativa:

- Produzir conhecimentos;
- Questionar os sentidos das atividades e finalidades da instituição;
- Identificar as causas de problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos servidores;
- Fortalecer relações de cooperação entre os atores institucionais;
- Julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- Prestar contas a sociedade;
- Efetivar a vinculação da instituição com a comunidade.

## **2. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:**

A CPA entende que a estrutura da avaliação institucional deve:

- Ser contínua e permanente;
- Ter participação da comunidade acadêmica em todas as etapas da avaliação;
- Ter o Plano de Desenvolvimento Institucional como diretriz no processo de avaliação;
- Utilizar métodos quanti-qualitativos de avaliação o maior grau de integração possível;
- Ser constituída de métodos de simples entendimento e administrativo;
- Ser adaptável as necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução;
- Utilizar informações já disponíveis sobre a instituição;
- Criar uma cultura de avaliação em toda a instituição, com foco na constante melhoria e renovação de suas atividades;

- Fornecer à gestão institucional, ao poder público e à sociedade uma análise crítica e contínua da qualidade dos serviços prestados pela instituição;

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia de trabalho se caracteriza pela abordagem quanti-qualitativa. O instrumento avaliativo se compõe por questões semiestruturadas e fechadas, com espaços para respostas dialogadas, organizadas em questionário eletrônico.

A análise dos dados se dá por tratamento estatístico, em frequências e percentuais, demonstrada em gráficos e quadros.

A análise das respostas dialogadas se dá por tratamento descritivo, correlacionando as categorias que surgem ao longo da avaliação.

### **4. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS**

Segundo o Art. 3º. da Lei n. 10.861/2004, a avaliação da instituição deve considerar as diferentes dimensões institucionais. As dimensões a serem avaliadas são:

- Missão e Plano de desenvolvimento institucional;
- Política para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Responsabilidade social da instituição;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal e desenvolvimento profissional dos servidores;
- Organização e gestão da instituição;
- Infraestrutura física;
- Planejamento e avaliação da autoavaliação institucional;
- Política de atendimento aos discentes;
- Sustentabilidade financeira da instituição.

### **5. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Basicamente, o processo constitui nas seguintes etapas:

- Elaboração do Plano de Avaliação Institucional. Discutir internamente entre os membros da CPA para se considerar todos os influentes e a adequação do processo de avaliação.
- Aprovação e divulgação do Plano de Avaliação Institucional. Para os gestores, a comunidade interna e externa da instituição.
- Divulgação prévia do Processo Avaliativo 2024. Visualmente, por meio de mídias sociais da UNIFAL-MG, endereços eletrônicos – e-mail’s dos membros da Comunidade Interna (Discentes, Servidores), podendo ainda fixar cartazes onde há atendimento aos membros da Comunidade Externa.
- Desenvolvimento do Processo Avaliativo. Com a aplicação do questionário eletrônico para a comunidade interna e externa. A autoavaliação referente a 2024 contemplará todas as Dimensões.
- Análise dos resultados e elaboração do relatório. Elaborado ao final do período avaliativo, apresentando análises, críticas e sugestões que objetivam subsidiar a elaboração de novas propostas de políticas institucionais e a revisão da atuação institucional.
- Divulgação dos resultados do Processo Avaliativo 2024. Para a comunidade interna e externa da Instituição, por meio de atividades promovidas pela CPA.

## 6. CRONOGRAMA

Etapas do processo de avaliação	Mês de 2024											Mês de 2025		
	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3		
1. Elaborar Plano de Avaliação Institucional 2024	x													
2. Aprovar e divulgar Plano 2024		x												
3. Estudar e ajustar Instrumento Avaliativo		x	x											
4. Desenvolver processo avaliativo														
4.1 Eixo 3 do SINAES - respostas fechadas		x	x						x	x				
4.2 Eixo 4 do SINAES - respostas fechadas		x	x											
4.3 Eixo 5 do SINAES - respostas fechadas									x	x				
4.4 Todos os Eixos do SINAES - respostas textuais		x	x						x	x				
5. Analisar resultados e elaborar relatório				x	x	x	x	x	x	x	x	x		
6. Divulgar resultados													x	

UNIFAL-MG

2024